PORTARIA N° 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO** de adicional de 20% de insalubridade, a partir de 08 de fevereiro de 2023, ao servidor ALEX FERNANDO REISDÖRFER BECK, matrícula nº 948, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – 44 horas.

Presidente Lucena, 09 de fevereiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino